

NK 052 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 32.785.497/0001-97

NIRE 35300531582

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da NK 052 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 14 de maio de 2019 ("Assembleia"):

1. Data, hora e local: Aos 14 dias do mês de maio de 2019, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP 01419-002.

2. Convocação: Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

4. Mesa: Presidente, o Sr. Leonardo Luis do Carmo, e, Secretária, a Sra. Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) alteração da sede da Companhia; (iii) consignação da integralização da totalidade do capital social da Companhia; (iv) consignação da renúncia dos atuais diretores da Companhia; e (v) eleição dos novos diretores da Companhia.

6. Deliberações: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130 e seu §1º, da Lei nº 6.404/76.

6.2. Alterada a denominação social da Companhia para "**Natura Holding S.A.**" e, por consequência, alterada a redação do Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO PRIMEIRO

A **Natura Holding S.A.**, é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pela demais disposições legais que lhe forem aplicáveis."

6.3. Alterada a sede da Companhia para o novo endereço localizado na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Km 30,5, Prédio "C", Sala A, Bairro Itaim

Empresarial, CEP 07790-190 e, por consequência, alterar a redação do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO SEGUNDO

A companhia tem sede e foro na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Km 30,5, Prédio “C”, Sala A, Bairro Itaim Empresarial, CEP 07790-190, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.”

6.4. Consignado que o capital social da Companhia, subscrito e parcialmente integralizado em 21 de janeiro de 2019, é integralizado na sua totalidade nesta data, em moeda corrente nacional, pelos acionistas da Companhia na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Em razão da integralização total do capital social da Companhia, fica alterado o *caput* do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO QUINTO

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

6.5. Consignado que o **Sr. Leonardo Luis do Carmo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP 01419-002, portador da cédula de identidade RG nº 41.997.179-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.430.348-88; e a **Sra. Cristina da Silva de Camargo**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP 01419-002, portadora da cédula de identidade RG nº 40.480.487-1 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.120.028-32, renunciaram aos seus respectivos cargos de diretores da Companhia, nos termos dos respectivos termos de renúncia, que constituem Anexo I à presente ata.

6.6. Eleitos para os cargos de diretores sem designação específica da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ocorrer em 2020, o **Sr. José Antonio de Almeida Filippo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.772.997-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 750.801.417-00, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000; e o **Sr. Itamar Gaino Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.053.367-4 SSP/SP, inscrito na

OAB/SP sob o nº 162.292 e no CPF/ME sob o nº 272.341.378-07, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000. Os diretores eleitos não farão jus a remuneração.

6.6.1. Consignado que os diretores ora eleitos expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade.

6.6.2. Consignado que os diretores ora eleitos tomaram posse mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio e que constitui Anexo II à presente ata, ficando desde logo investidos em seus respectivos cargos.

7. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

São Paulo, 14 de maio de 2019.

Leonardo Luis do Carmo
Presidente

Cristina da Silva de Camargo
Secretária

Acionistas Presentes:

Antonio Luiz da Cunha Seabra

Guilherme Peirão Leal

Pedro Luiz Barreiros Passos

**Anexo I Termo de
Renúncia**

Leonardo Luis do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP 01419-002, portador da cédula de identidade RG nº 41.997.179-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 368.430.348-88; e **Cristina da Silva de Camargo**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP 01419-002, portadora da cédula de identidade RG nº 40.480.487-1 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 366.120.028-32, vêm, por meio deste Termo de Renúncia, manifestar, de maneira expressa e irrevogável, a renúncia aos seus respectivos cargos de diretores da **NK 052 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.785.497/0001-97 ("Companhia").

Neste ato, ainda, outorgam à Companhia, a mais ampla, pena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação a valores devidos em razão do exercício do referido cargo, para nada mais ser reclamado, seja a que título for, no presente ou no futuro. Solicitam, por fim, que sejam tomadas pela Companhia as devidas providências a fim de se dar publicidade ao presente ato de renúncia para todos os efeitos legais.

São Paulo, 14 de maio de 2019.

Leonardo Luis do Carmo

Cristina da Silva de Camargo

Anexo II Termo de Posse

Aos 14 dias do mês de maio de 2019, compareceram à sede da **NK 052 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.785.497/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300531582, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP 01419-002 (“Companhia”), o Sr. **José Antonio de Almeida Filippo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.772.997-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 750.801.417-00, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000; e o Sr. **Itamar Gaino Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.053.367-4 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 162.292 e no CPF/ME sob o nº 272.341.378-07, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, eleitos em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de maio de 2019 para os cargos de diretores da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ocorrer em 2020, sendo, neste ato, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investidos nos cargos para os quais foram eleitos, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia.

Os diretores da Companhia ora empossados indicam o endereço mencionado neste Termo de Posse, nas suas respectivas qualificações, para o fim de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Os diretores da Companhia ora empossados declaram, sob as penas da lei (a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 14 de maio de 2019.

José Antonio de Almeida Filippo

Itamar Gaino Filho